



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 082/2012, de 19 de dezembro de 2012.**

Dispensa a servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa da função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **19ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada nos dias 19 e 21 de dezembro,

**CONSIDERANDO** a nomeação, para o quadro efetivo da UFERSA, de servidores para o cargo de Auditor;

**CONSIDERANDO** o Art. 426 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa da função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de dezembro de 2012.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente